

Ata n.º 22
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 02 de maio de 2019, pelas 15h00, no município de Figueira da Foz, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Apresentação do Dossier de Atração de Investimento
- 1.2. Informação da avaliação da participação da CIM Região de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa 2019
- 1.3. Urban Agenda: PartnershipCulture/Cultural Heritage: 2ndmeeting, Brussels 10 April 2019
- 1.4. Communauté Intermunicipale de la Région de Coimbra (Portugal) : Visite de benchmarking
- 1.5. Comunicação de cessação de funções - Administrador do Porto da Figueira da Foz
- 1.6. Centro Green Deal I Carta de compromisso e registo da cerimónia de assinatura – Solicitação CCDRC
- 1.7. RURBAN FOOD - Empowering Territorial Food Corridors within the European Union
- 1.8. EDURegio: Digital Regions for Education
- 1.9. Circular +: Educar para uma Economia Circular na Região de Coimbra
- 1.10. Relatório de implementação do Projeto ClimAgir
- 1.11. Fundo de Transportes – Avisos de Abertura de Candidaturas

2. Propostas

- 2.1. Proposta de participação conjunta com CIMVDL Feiras Turismo de Natureza
- 2.2. Proposta de participação FESTURIS – âmbito dos PTI – Gramado, Brasil
- 2.3. Informação da edição da Agenda de Eventos
- 2.4. Parecer Ampliação do Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos – HIESE – Ratificação
- 2.5. Parecer Construção Base de Apoio Logístico e Beneficiação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penela
- 2.6. A contratação do Projeto para a Ecovia Pampilhosa-Figueira da Foz

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 3.^a Alteração Orçamental 2019 – Aprovação

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário da tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPv08/2019 - Elaboração do projeto de execução da Ciclovia do Mondego

3.1.3.1.1. Abertura do procedimento

3.1.3.2. CPv09/2019- Elaboração do projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra

3.1.3.2.2. Abertura do procedimento

3.1.3.3. Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para CPv 16/2018 – Serviços de gestão e economia para o processo de constituição da empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 09/2018 – Acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários - Ratificação de delegação de competências para a análise dos documentos de habilitação e assinatura dos contratos

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 16/2019 - Mobilidade na Categoria - Andreia Sofia Pardo de Oliveira Dias da Silva - Prorrogação

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.2. Uniformização de Procedimento - Queimas e Queimadas durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo

4.1.3. Condicionalismos à edificação – Solicitação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das florestas e proteção civil

4.1.4. Aquisição de Cartografia de Base – Delegação de Competências no 1º Secretário Executivo Intermunicipal

4.2 Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.2.1 Contrato interadministrativo de delegação e de partilha de competências a celebrar entre o Estado Português e a CIM RC no âmbito do PART

4.2.2 Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos – Protocolos de execução para a implementação do PART com os operadores de serviço público

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme José Campos Duarte;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Felicitações e agradecimentos

Todos os membros do CI agradeceram a excelente receção proporcionada pelo Sr. Presidente da CM da Figueira da Foz a quem desejaram as maiores felicidades profissionais.

Foram tecidas considerações por parte dos presentes relativamente à postura do anterior Presidente do CI, considerado por muitos como um dos grandes responsáveis para a agregação dos municípios, o bom entendimento entre todos e para a superação das dificuldades existentes neste território.

De igual modo desejaram as maiores felicidades à nova direção agora eleita.

Transferência de competências e outros assuntos

No que concerne esta temática a Sra. Presidente da CM de Cantanhede alertou para a grande complexidade do processo, com repercussões ainda imprevisíveis para as autarquias, ao nível dos encargos financeiros. Deu a título de exemplo, a falta de recursos humanos das freguesias para conseguirem dar resposta às necessidades da população. Entende ser um “pacote enorme que deverá ser pensado com muita seriedade”.

O Presidente do CI aconselhou a análise cuidada dos diplomas de transferências, entende que se deve defender a região numa visão de desenvolvimento de toda a região centro.

Julga que devem ser definidos os critérios de aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade e congratula-se com a criação de novas empresas nos territórios (**dando com exemplo a Tilray em Cantanhede.**)

Alteração dos locais da reunião do CI – mês de junho, julho e agosto

O Presidente do CI deu nota do convite do seu homólogo de Coimbra para que a próxima reunião do CI, junho, se realize neste município. Mais informou que no mês de agosto a reunião deste órgão terá lugar no município de Cantanhede a convite da Sra. Presidente deste concelho.

O Presidente da CM de Montemor-o-velho convidou o CI a reunir, no seu município, no mês de julho o que foi aceite pelos seus pares.

O CI tomou conhecimento.

Dia da Europa - 9 de maio

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à participação no dia da europa, iniciativa conjunta com a representação Portuguesa da Comissão europeia, numa sessão nas escolas secundárias. A Comissão agradece o forte empenho no apelo ao voto nas próximas eleições com a campanha “desta vez eu voto”.

Alterações aos Pactos na sequência da reprogramação do PT 2020

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou a comunicação enviada sobre este tema, solicitando a submissão dos pedidos de alterações às operações aprovadas, bem como a submissão das novas operações sinalizadas na nova versão do Pacto.

Rede de cursos de oferta profissional

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que houve um trabalho de concertação e se conseguiu responder a cerca de 98% das exigências das escolas no que a esta matéria diz respeito.

Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal informando que no próximo dia 10 se irá realizar uma reunião com a Sra. Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e que caso tenham algumas questões a apontar que as façam chegar o mais brevemente possível.

Cerimónia "Programa Seleção Gastronomia e Vinhos"

Recordou a cerimónia no dia 08, pelas 15h, no Convento de São Francisco que contará com a presença da Secretária de Estado do Turismo, citando os restaurantes que serão agraciados nesse evento.

22 de maio – reunião Extraordinária 15h00

Prosseguiu a sua intervenção dando nota da necessidade de uma reunião extraordinária para discussão da temática relacionada com o ISMT.

O CI tomou conhecimento das informações prestadas pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Apresentação do Dossier de Atração de Investimento

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que este trabalho apresenta algumas conclusões que agora se colocam à consideração dos Srs. Presidentes a sua concretização ou não. Poderá tratar-se de uma ferramenta que ajude a encontrar oportunidades de investimento, face às condições oferecidas neste território.

Foi feita uma apresentação, resumida das conclusões do trabalho, por parte da Dr.^a Susana Loureiro, da Sociedade Portuguesa de Inovação.

O Secretário Executivo Intermunicipal reconhece que o trabalho de diagnóstico e de guiamento está praticamente todo feito, consegue-se identificar no território: empresas, áreas estratégicas, feiras e as oportunidades que daqui poderão surgir.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede dizendo que a procura de terrenos em Cantanhede aumentou bastante nos últimos meses, aludiu à sólida estrutura da Associação Empresarial de Cantanhede, e questionou se a CCDRC ou os fundos europeus possam financiar algum tipo de intervenção pois seria importante para auxiliar o orçamento municipal.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que as associações empresariais dos municípios não conseguem ser reconhecidas para ir a concurso, é regulamentar não podem e lamentou a falta de diálogo que existe nesta área.

O Presidente do CI aludiu à falta de recursos humanos (comerciais) para auxiliar nesta captação de investimento e entende que deve ser feita uma análise de modo a perceber se existe essa necessidade e em caso afirmativo como será feita a distribuição.

O Presidente da CM de Penacova entende que todos os presentes pretendem dar visibilidade ao território e por isso este estudo é necessário bem como a captação de recursos humanos para ajudar neste processo.

Por seu lado o Presidente da CM de Penela considera este assunto extremamente importante propôs a marcação de uma reunião com a SPI para análise do mesmo, pois entende que este “tipo de projetos que pode marcar o futuro da nossa região”.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho recordando a necessidade da CIM negociar a ampliação ou remodelação dos parques de negócios industriais porque sem lotes para vender sem espaço para se instalarem não se consegue fomentar a economia local. Sugeriu que exista na plataforma da CIM o local onde se possam inserir contactos de empresários que necessitam de obter informações sobre terrenos disponíveis que possam ser utilizados para este fim.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Informação da avaliação da participação da CIM Região de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa 2019

Foi presente a informação I/EDES/5/2019, datada de 25 de abril último, na qual se apresenta o resumo dos dados obtidos, dos municípios que responderam ao inquérito, relativos à participação na BTL 2019.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a CIM RC participou com espaço expositivo próprio, em articulação com todos os municípios e entende que é premente estabelecer, com tempo, qual o modelo de participação para o próximo ano.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra dizendo ser apologista da criação de espaço agregador, maior, onde cada município possa desenvolver o que quer passar na BTL indicando os bons resultados obtidos por parte dos operadores que lá estiveram.

Por seu turno o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares mostrou-se desiludido com a participação da CIM nesta edição, apesar de ter havido alguns momentos interessantes, de uma forma global não houve grande dinâmica junto do público para vender os produtos. Uma distribuição, de pouco tempo, para cada município julga que não ter qualquer efeito positivo e entende que deve ser encontrado um produto comum a todos para se promover a região caso contrário não lhe parece valer a pena.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Figueira da Foz entende que os técnicos de turismo municipais devem ter uma perspetiva integrada, que abranja não só o município mas todos os territórios circundantes, neste caso julga que deve existir na BTL um stand que una toda a região criar a proximidade o desejo.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho, enaltecendo a qualidade do stand apresentado pelo município da Pampilhosa da Serra, dizendo ser necessário criar uma equipa para estruturar a BTL e outros eventos, devendo os municípios fazer esse esforço financeiro e montar uma “estratégia de ataque” com a participação de todos a bem da região.

No que concerne ao stand de Condeixa-a-Nova o Sr. Presidente deste município referiu que foi uma aposta bem sucedida e que as visitas ao PO.RO.S aumentaram significativamente após a BTL. Concordou com as opiniões evidenciadas pelos seus homólogos de Montemor-o-Velho e

Figueira da Foz acrescentando que o setor do turismo é essencial para o desenvolvimento das regiões.

Por seu lado a Presidente da CM de Góis entende que se deve pensar atempadamente o que se pretende para a edição de 2020 e apostar forte num projeto comum.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Urban Agenda: Partnership Culture/Cultural Heritage: 2nd meeting, Brussels 10 April 2019

Foi presente a apresentação no âmbito da agenda urbana para o próximo quadro de financiamento. O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das catorze prioridades da agenda urbana.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Communauté Intermunicipale de la Région de Coimbra (Portugal) : Visite de benchmarking

O Secretário Executivo Intermunicipal informou tratar-se do agradecimento enviado e posteriormente recebido por parte dos responsáveis no âmbito da visita da delegação da CIM à região de Auvergne-Rhône-Alpes.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Comunicação de cessação de funções - Administrador do Porto da Figueira da Foz

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou tratar-se da comunicação de cessação de funções do administrador do Porto da Figueira da Foz, Dr. Luís Leal.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Centro Green Deal I Carta de compromisso e registo da cerimónia de assinatura –
Solicitação CCDRC

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da comunicação recebida da Sra Presidente da CCDRC, na qual se agradece a presença da CIM na cerimónia de assinatura da carta de compromisso para o lançamento do Centro Green Deal em Compras Públicas.

O CI tomou conhecimento.

1.7. RURBAN FOOD - Empowering Territorial Food Corridors within the European Union

Foi presente a informação I/EDES/2/2019 na qual se informa o CI da submissão da candidatura “Rurban Food - Empowering Territorial Food Corridors within the European Union”.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o facto de a CIM liderar este consórcio composto por vários países “é um reconhecimento público internacional daquilo que é a nossa região”.

O CI tomou conhecimento.

1.8. EDURegio: Digital Regions for Education

Através da informação I/EDES/3/2019 se recorda o CI da submissão da candidatura enquanto parte integrante de um consórcio ao programa Erasmus + - Parcerias Estratégicas com o projeto “EduRegio: Digital Regions for Education”.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o projeto relacionado com os ambientes inovadores da educação e com as aulas do futuro que se espera a sua aprovação.

O CI tomou conhecimento.

1.9. Circular +: Educar para uma Economia Circular na Região de Coimbra

Foi presente a informação I/EDES/6/2019 tendo o Secretário Executivo Intermunicipal mencionado tratar-se da apresentação do projeto submetido ao recente aviso da economia circular.

O CI tomou conhecimento.

1.10. Relatório de implementação do Projeto ClimAgir

Foi apresentado o relatório supra indicado, o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do sucesso do projeto junto das escolas, dos municípios, quer do ponto de vista da procura por parte de outros municípios fora desta CIM. Recordou que um dos fatores críticos deste sucesso é o facto de haver recursos humanos associados, projeto do POSEUR.

O CI tomou conhecimento.

1.11. Fundo de Transportes – Avisos de Abertura de Candidaturas

O Secretário Executivo Intermunicipal informou do 2.º Aviso de abertura das candidaturas “Apoio à capacitação das Autoridades de transportes” do fundo de transportes. Três questões que é necessário fazer imediatamente: estender o transporte a pedido para além dos municípios de baixa densidade, estudar e avaliar a questão da ferrovia, e a questão da implementação do sistema para a bilhética único.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Proposta de participação conjunta com CIMVDL Feiras Turismo de Natureza

Foi presente a informação I/DAG/23/2019, de 23 de abril, na qual se propõe a articulação com a CIM Viseu Dão Lafões (CIMVDL) da forma e custos de participação nas feiras de especialidade em Turismo de Natureza, tendo por base a apresentação de uma estratégia de promoção do produto “turismo de Natureza”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a análise do modelo de participação e posteriormente trazer a CI para deliberação.

2.2. Proposta de participação FESTURIS – âmbito dos PTI – Gramado, Brasil

Foi presente a informação I/DAG/24/2019, de 23 de abril, na qual se propõe ao CI a participação na edição de 2019 da FESTURIS, 7 a 10 de novembro, sugerindo-se a realização de parcerias com a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, Universidade de Coimbra e outras entidades com interesse neste certame, visando reforçar o posicionamento, a presença e promoção do território e dos produtos turísticos.

O Secretário Executivo Intermunicipal salientou que mais do que a presença na feira serão realizadas reuniões com empresários, com investidores, estabelecidos contactos institucionais podendo possibilitar o acesso a novos mercados e novos clientes. O processo é financiado apenas as viagens não se encontram contempladas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de participação na FESTURIS nos moldes apresentados na presente informação técnica.

2.3. Informação da edição da Agenda de Eventos

Foi presente a informação I/EDES/4/2019, de 24 de abril, na qual se informa o CI que se encontra prevista, no âmbito da candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020” a criação de uma Agenda regular de eventos anual e agregadora dos 19 municípios.

Face ao exposto o Secretário Executivo Intermunicipal propôs que sejam considerados como prazos limites para a receção da informação para a referida agenda, o prazo de 31 de maio para o segundo semestre e 30 de novembro para o primeiro semestre.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os prazos limites para a receção da informação para a “Agenda de Eventos na Região de Coimbra” o prazo de 31 de maio para o segundo semestre e 30 de novembro para o primeiro semestre.

2.4. Parecer Ampliação do Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos – HIESE – Ratificação

Através de comunicação eletrónica, datada de 24 de abril, veio o Sr. Presidente da CM de Penela solicitar a inclusão deste assunto na presente ordem de trabalhos.

Solicitou a emissão de parecer favorável relativamente à “Ampliação do Hiese” – Espaço de acolhimento empresarial, para dar cumprimento ao Aviso Centro -53-2018-19, para instrução da candidatura, propondo agora a sua ratificação.

Foram prestados os esclarecimentos devidos por parte do autarca de Penela, tendo os mesmos sido aceites pelos restantes membros do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável relativamente à pretensão do Município de Penela no que concerne à “Ampliação do Hiese” – Espaço de acolhimento empresarial.

2.5. Parecer Construção Base de Apoio Logístico e Beneficiação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penela

O Sr. Presidente da CM de Penela, aludindo às responsabilidades da CIM RC na área da proteção civil, informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela juntamente com a Câmara Municipal tem a intenção de dotar o quartel de bombeiros com uma base de apoio logístico. Disse tratar-se de um investimento que irá reforçar a capacidade de intervenção em situações de maior risco e de maior crise. Considerando que não existe nenhuma base na sub-região, “porque aquela que está mais perto é em Albergaria-a-Nova, e

em situações de maior risco e de crise como foi a questão dos incêndios é importante haver aqui na sub-região uma base de apoio logístico que garanta aqui o acolhimento das forças de socorro”. Deu nota que em Vila Nova de Poiares existe uma base de apoio logístico, 2º nível, mas que não corresponde exatamente às necessidades e exigências de diretiva de operacional.

Prosseguiu dizendo que este assunto já foi conversado com o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil que confirmou a necessidade de dotar esta sub-região de uma boa base deste nível e que estão a ser diligenciadas todas as obras essenciais para acolher este projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à pretensão do Município de Penela: i) em acolher a Localização de uma Base de Apoio Logístico (BAL), com o pressuposto de que este projeto permitirá colmatar as necessidades de melhoramento da resposta ao nível da formação, da prevenção e do socorro na Região; ii) em requerer o enquadramento da construção da BAL e respetivo apetrechamento nas políticas públicas e nos programas específicos de valorização e dinamização do Interior.

2.6. A contratação do Projeto para a Ecovia Pampilhosa-Figueira da Foz

Através da informação I/EAT/17/2019, datada de 26 de abril, se informa que o Sr. Presidente da CM da Mealhada solicitou o agendamento deste assunto.

Mais se refere que o projeto de cariz intermunicipal visa a criação de uma ecovia/ecopista ao longo do antigo ramal ferroviário desativado entre a Mealhada (Pampilhosa) e a Figueira da Foz e abrange os municípios de Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, sendo que permitirá ligar os municípios através de modos suaves, contribuindo para uma redução de gases de efeito de estufa bastante significativa.

Neste sentido, torna-se necessário decidir sobre a elaboração dos estudos e projetos necessários ao lançamento da empreitada, pelo que se propõe que o CI delibere aprovar:

Que a CIM Região de Coimbra desenvolva os procedimentos de contratação pública necessários à elaboração dos estudos e projetos necessários ao lançamento da empreitada para a construção da Ecovia/ecopista da Pampilhosa-Figueira da Foz sobre o antigo ramal ferroviário; Que os respetivos custos, considerando a natureza dos serviços a contratar a sejam suportados pelos Municípios de Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mealhada de acordo com o proporcional ao número de quilómetros de intervenção no respetivo território; que cada um dos municípios indique à CIM RC pelo menos um técnico para acompanhar a execução e operacionalização dos procedimentos de contratação pública, desde a sua fase inicial até à sua conclusão, fornecendo todos os elementos que venham a ser solicitados, bem como para apoio no processo de tomada de decisão sobre as opções a contratualizar

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser necessário decidir sobre a elaboração dos estudos e projetos necessários ao lançamento da empreitada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo com o indicado na presente informação técnica.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 3.ª Alteração Orçamental 2019 – Aprovação

Foi presente a proposta n.º 17, datada a 29 de abril último, informando que nos termos disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe ao CI a aprovação da presente alteração ao orçamento de 2019 conforme alterações previstas nos mapas em anexo à presente proposta.

O CI deliberou por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração Orçamental 2019 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário da tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 697 751,67€ (um milhão seiscentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) referente ao dia 30 de abril de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPV08/2019 - Elaboração do projeto de execução da Ciclovia do Mondego

3.1.3.1.1. Abertura do procedimento

Foi presente a informação FM/51/2019, 26 de abril último, na qual se justifica da aquisição apresentada pelo serviço requisitante e se propõe à consideração da entidade competente para a decisão de contratar o seguinte: Autorização da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado e preço anormalmente baixo; Aprovação do convite às entidades identificadas na presente informação; Aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos; Aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e

dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 20; A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

3.1.3.2. CPv09/2019- Elaboração do projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra

3.1.3.2.1. Abertura do procedimento

Foi presente a informação FM/52/2019, 26 de abril último, na qual se justifica da aquisição apresentada pelo serviço requisitante e se propõe à consideração da entidade competente para a decisão de contratar o seguinte: Autorização da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado e preço anormalmente baixo; Aprovação do convite às entidades identificadas na presente informação; Aprovação das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos; Aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 20; A autorização aos técnicos do serviço

de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

3.1.3.3. Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para CPv 16/2018 – Serviços de gestão e economia para o processo de constituição da empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte

Foi presente a informação I/EAT/16/2019, 23 de abril último, na qual se informa do pedido de prorrogação do contrato com a F9 – Consulting – Consultores Financeiros, SA para “Serviços de gestão e economia para o processo de constituição da empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte”, e respetiva fundamentação.

Propõe-se ao CI a aprovação da prorrogação do prazo no âmbito do contrato “CPv 16/2018 – Serviços de gestão e economia para o processo de constituição da empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte”, de 22/03/2019 para 20/06/2019 (90 dias), a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do referido contrato, bem como a delegação no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura da alteração ao contrato ao contrato, para prorrogação do prazo de execução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 09/2018 – Acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários - Ratificação de delegação de competências para a análise dos documentos de habilitação e assinatura dos contratos

Foi presente a Proposta de ratificação de ato e delegação de competências referentes ao acordo quadro supra indicado, na sequência da abertura de procedimento de concurso público para seleção de fornecedores de Combustíveis Rodoviários.

Informa-se que “o prazo para apresentação de propostas fixado no n.º 1 do artigo 14.º do Programa de Concurso foi de 30 dias a contar da data do envio do anúncio para publicação em Diário da República, pelo que terminou às 23H59 do dia 3 de fevereiro de 2019.

Nos termos dos n.ºs 1 do artigo 146.º e 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, foram elaborados, respetivamente, o relatório preliminar e o relatório final, o qual foi aprovado, juntamente com a minuta dos contratos, em reunião do Conselho Intermunicipal de 12 de Março de 2019.

Os concorrentes foram notificados da minuta de contrato de acordo quadro e do prazo para entrega dos documentos de habilitação.

Os adjudicatários efetuaram a entrega dos competentes documentos de habilitação e aprovaram a minuta de contrato.

Atento facto de haver municípios a requerer a celeridade da assinatura dos contratos para poderem recorrer aos mesmos, bem como o facto de ainda não estar agendada reunião do Conselho Intermunicipal, o Secretário Executivo, Dr. Jorge Brito, para satisfazer as necessidades dos municípios que integram a CIM RC, procedeu à aprovação dos documentos de habilitação.”

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo Secretário Executivo da CIM RC, nomeadamente, a aprovação dos documentos de habilitação, bem como a delegação no secretário executivo da assinatura do contrato.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta 16/2019 - Mobilidade na Categoria - Andreia Sofia Pardo de Oliveira Dias da Silva - Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 16/2019, datada de 22 de abril, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Andreia Sofia Pardo de Oliveira Dias da Silva, entre 15 de maio e 14 de novembro de 2019, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.2. Uniformização de Procedimento - Queimas e Queimadas durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo

Foi presente a informação I/EARNPC/10/2019, de 24 de abril, na qual se propõe que o CI o seguinte: “face aos riscos decorrentes do uso do fogo, delibere sobre a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo;

Que o procedimento referido no número anterior se aplique de igual forma no previsto no número 5 do artigo 27.º, devendo o município proceder à suspensão dos pedidos de comunicações prévias durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo;

Que os procedimentos referidos nos números anteriores sejam uniformes em todo o território da CIM RC;

Que seja dado conhecimento da presente deliberação à Autoridade Nacional de Proteção Civil, à Guarda Nacional Republicana, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e à Agência para a Gestão Integrada do Fogos Rurais.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

4.1.3. Condicionismos à edificação – Solicitação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das florestas e proteção civil

Pela Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil foi presente a informação I/EARNPC/11/2019, de 24 de abril, na qual se propõe ao CI que: “delibere sobre a proposta de solicitação, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das florestas e proteção civil, para a publicação urgente da portaria referida no n.º 7 do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro;

Que seja remetida a referida deliberação ao Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e ao Sr Secretário de Estado de Proteção Civil com a solicitação de um ponto de situação relativo ao estado de maturidade da referida portaria;

Que seja dado conhecimento aos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.

4.1.4. Aquisição de Cartografia de Base – Delegação de Competências no 1º Secretário Executivo Intermunicipal

Foi presente a informação I/EARNPC/12/2019, de 24 de abril, na qual se propõe que o CI delegue no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, todos os atos conducentes à aquisição de cartografia à escala 1:10 000 no âmbito da candidatura “Reforço das Capacidades de adaptação às alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (cartografia) na CIM RC – POSEUR-02-1708-FC-000057, considerando a urgência na aquisição da referida cartografia por forma a dar cumprimento aos prazos da candidatura definidos.

O CI deliberou, por unanimidade, delegar no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, todos os atos conducentes à aquisição de cartografia à escala 1:10 000 no âmbito da candidatura “Reforço das Capacidades de adaptação às alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (cartografia) na CIM RC – POSEUR-02-1708-FC-000057.

4.2. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.2.1. Contrato interadministrativo de delegação e de partilha de competências a celebrar entre o Estado Português e a CIM RC no âmbito do PART

Foi presente a informação I/EMTE/24/2019, de 26 de abril, que constará como anexo à presente ata, na qual se propõe ao CI a aprovação da minuta do contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências a celebrar entre o Estado Português e a CIM RC no âmbito do PART.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a maior parte dos operadores rodoviários já se encontra a implementar a redução tarifária, os restantes, por constrangimentos vários, ainda não. Julga que a questão mais complexa é a da ferrovia dado tratar-se de um operador nacional, para acontecer essa redução tarifária na ferrovia nas linhas identificadas, tem que haver uma delegação de competências do Estado na CIM e por isso se apresenta esta minuta de contrato. Recordou que este sistema estava preparado para as áreas metropolitanas que já se encontram a preparar estas medidas há anos, enquanto que as CIM têm apenas escassos meses para implementar as mesmas.

Interveio o Presidente da CM de Miranda do Corvo dizendo que os municípios estão constantemente a lamentar a falta de implementação da subsidiação dos passes e gora percebe que a o Governo tem de agir com maior celeridade neste processo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação e de partilha de competências a celebrar entre o Estado Português e a CIM RC no âmbito do PART, mandar no Secretário Executivo Intermunicipal, em caso de necessidade, que efetue as alterações à minuta do documento para boa implementação do PART, sendo posteriormente as mesmas sujeitas a ratificação deste órgão.

4.2.2. Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos – Protocolos de execução para a implementação do PART com os operadores de serviço público

Foi presente a informação I/EMTE/23/2019, de 26 de abril, que constará como anexo à presente ata, na qual se apresentam alterações às minutas dos referidos protocolos a celebrar com os operadores de serviço público.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações indicadas na presente informação técnica; que no caso dos operadores de serviços público que tenham iniciado a aplicação da redução tarifária, antes da aprovação da alteração da presente minuta, o referido protocolo produza efeitos à data da sua efetiva aplicação; mandar no Secretário Executivo Intermunicipal em caso de necessidade, que efetue as alterações nas minutas dos protocolos para boa implementação do PART.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)